



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: LIBRAS01	COMPONENTE CURRICULAR: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Educação		SIGLA: FACED
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 30 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. **OBJETIVOS**

Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais – Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacionais dos alunos surdos.

Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) em contextos escolares e não escolares.

Reconhecer a importância, utilização e organização gramatical da Libras nos processos educacionais dos surdos;

Compreender os fundamentos da educação de surdos;

Estabelecer a comparação entre Libras e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças;

Utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de alunos surdos, tendo a Libras como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem.

2. **EMENTA**

Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras.

3. **PROGRAMA**1. **A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos.**

1.1 História das línguas de sinais

1.2 As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos

1.3 A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas

1.4 Legislação específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005

2. **Introdução a Libras**

2.1 Características da língua, seu uso e variações regionais

2.2 Noções básicas da Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas.

3. Prática introdutória em Libras

3.1 Diálogo e conversação com frases simples

3.2 Expressão viso-espacial

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FALCÃO, L. A. **Aprendendo a Libras e reconhecendo as diferenças**: um olhar reflexivo sobre a inclusão: estabelecendo novos diálogos. 2. ed. Recife: Ed. do Autor, 2007.

LIBRAS: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 15. ed. 2011.

LODI, A. C. B. (Org.) **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2014.

SÁ, N. R. L. **Cultura, poder e educação de surdos**. Manaus: Ed. da UFAM, 2002.

SKLIAR, C. (Org.) **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em Educação Especial. 5 ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação dos surdos**. 4.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (Ed.). **Enciclopédia da língua de sinais brasileira**: o mundo do surdo em libras. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

GOLDFELD, M. **A criança surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. 7. ed. São Paulo: Plexus editora, 2002.

MOURA, Débora Rodrigues. **Libras e leitura de língua portuguesa para surdos**. Curitiba: Appris, 2015.

SACKS, O. W. **Vendo vozes**: uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

SACKS, O. W. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

SKLIAR, C. (org.). **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.

SKLIAR, C. (Org.) **Atualidade da educação bilíngüe para surdos**. 4.ed. Porto Alegre, Mediação, 2013.

6. APROVAÇÃO

CLAUDIA DOS REIS E CUNHA
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA
Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia dos Reis e Cunha, Coordenador(a)**, em 28/03/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 29/03/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4377809** e o código CRC **52D255BB**.

Referência: Processo nº 23117.032214/2022-57

SEI nº 4377809